



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Loteamento Espaço Alpha, s/nº - Bairro Limoeiro - CEP 42802-590 - Camaçari - BA - www.portal.ifba.edu.br

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 01/2019, CUJO OBJETO É PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA-IFBA CAMPUS CAMAÇARI E A EMPRESA LEITE & LIMA LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS (ÁREAS INTERNAS, EXTERNAS, JARDINS E TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM (ESGOTOS E CAIXAS PLUVIAIS) DO CAMPUS CAMAÇARI, OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 38/2018, UASG 153038 E PROCESSO 23285.000521/2019-31.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA CAMPUS CAMAÇARI, instituição de ensino superior, sob a forma de autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e Integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, sediado na Avenida Jorge Amado, S/N, Jardim Limoeiro, CEP: 42800-605, na cidade de Camaçari /Bahia, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.764.307/0008-99, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor Geral **EDUARDO OLIVEIRA TELES**, RG nº 08.478.283-87- SSP/BA, CPF nº 008.743.435-00, e a empresa **LEITE & LIMA LTDA**, inscrita no CNPJ Sob o nº 19.827.650/0001-33, sediado(a) na Quadra 1504 Sul, Avenida LO 33, ACSV 01, Lote 11, Plano Diretor Sul, CEP 77.027-012, no Município de Palmas - TO, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo Sr. **NATANAEL LEITE LIMA**, brasileiro, portador(a) da Carteira de Identidade nº 912.282 SSP/TO e CPF nº 027.295.781-02, celebram o presente Termo Aditivo (Processo: 23285.000937/2020-93), decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 38/2018, UASG 153038, Processo Nº **23285.000521/2019-31**, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste Termo Aditivo, Processo: 23285.000937/2020-93, é a Prorrogação da Vigência do Contrato nº 01/2019 por mais um período de 12 (doze) meses, **com início em 14/08/2020 e término em 14/08/2021**, conforme preceitua o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, do Contrato celebrado com a empresa **LEITE & LIMA LTDA**, para **prestação de serviço continuado de desinsetização, desratização e descupinização nas dependências (áreas internas, externas, jardins e todas as caixas de passagem (esgotos e caixas pluviais) do campus Camaçari**, de acordo Pregão Eletrônico SRP nº 38/2018, UASG 153038 e Processo nº **23285.000521/2019-31**, que passam a integrar este Instrumento como se nele transcritos estivessem.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato celebrado entre o **IFBA/CAMPUS CAMAÇARI**, e a empresa **LEITE & LIMA LTDA**, e em concordância com o Processo nº **23285.000521/2019-31**, Pregão Eletrônico SRP nº 38/2018, UASG 153038, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA: Este Termo Aditivo entrará em vigor na data da sua assinatura sendo condição indispensável para a sua eficácia, a publicação do extrato no **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO** a ser providenciada pelo **IFBA/CAMPUS CAMAÇARI**.

CLÁUSULA QUARTA: A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Aditivo, que não possam ser solucionadas administrativamente.

CLÁUSULA QUINTA: E, por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes, o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

EDUARDO OLIVEIRA TELES

DIRETOR GERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

CAMPUS CAMAÇARI

NATANAEL LEITE LIMA

LEITE & LIMA LTDA



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO OLIVEIRA TELES, Diretor(a) Geral do Campus Camaçari**, em 29/06/2020, às 15:10, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL LEITE LIMA, Usuário Externo**, em 29/06/2020, às 16:55, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1509931** e o código CRC **96BD334F**.